



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete da Vereadora FABÍOLA REZENDE

INDICAÇÃO Nº

/2022

Autor: Vereador **FABÍOLA REZENDE (PSB)**

Protocolo do Requerimento

_____/_____
Setor de Expediente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa Legislativa, ao Exmo. Sr. Prefeito Cícero Lucena, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, que **CONCEDE** isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano às mulheres mastectomizadas no âmbito do município de João Pessoa.

Justificativa

Apresento esta Indicação de Projeto de Lei em resposta aos reclames das mulheres mastectomizadas. São conhecidas as sequelas psicológicas e a necessidade de tratamento continuado após a cirurgia. O tratamento cirúrgico, embora possa evitar a progressão da doença, tem sequelas, como dores, enfraquecimento e fragilidade das veias, além da necessidade de tratamento fisioterapêutico, entre outros efeitos que afetam a qualidade de vida das pacientes.

Nessas condições, é oportuno reconhecer a possibilidade da concessão de IPTU às mastectomizadas de baixa renda na condição de chefes de família. É grande o número de famílias monoparentais em nossa cidade que dependem da renda e trabalho da mulher.

Uma chefe de família mastectomizada tem a sua capacidade laboral prejudicada, além do que precisa utilizar medicamentos e deslocar-se continuamente para receber atendimento no pós-operatório. A desoneração do referido tributo neste caso é uma medida que pode contribuir para amenizar a situação financeira das mastectomizadas chefes de família, constituindo nesse sentido um benefício tributário de relevante teor social, além do que não onerará os cofres públicos de maneira impactante.

Outrossim, ressalto que existem leis federais e estaduais tratando da desoneração do ICMS e IPI para deficientes e pessoas com agravos de saúde que tenham comprometimento das suas funções, incluindo-se entre os beneficiários as mastectomizadas.

Nesse contexto, nada mais oportuno do que estabelecer no âmbito municipal benefício em proveito das mulheres que realmente têm a sua vida pessoal e profissional comprometida pelo câncer e cirurgia para retirada dos seios.

Isto posto, **PLENAMENTE DEMONSTRADO** o **INEGÁVEL INTERESSE PÚBLICO DA MATÉRIA TRATADA POR ESTA PROPOSIÇÃO**, conto com a aprovação desta Casa a essa iniciativa que beneficiará muitas mulheres chefes de família na cidade de João Pessoa.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 13 de maio de 2022.

FABÍOLA REZENDE
Vereadora - PSB